

LEI N.º 1.933
DE 05 DE MAIO DE 2001.

REVOGA A LEI N.º 1.799, DE 09 DE
SETEMBRO DE 1999.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de abril de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.933

Art. 1.º Fica revogada a Lei n.º 1.799, de 09 de setembro de 1999.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de maio de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais
da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 05 de maio de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento